S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM TRINTA DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E OITO ==========

ACTA Nº. 29/08

========== Aos trinta dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e oito, nesta Vila de Moimenta da Beira, Edifício dos Paços do Município e Salão Nobre desta Câmara Municipal, comigo, ANTÓNIO JOSÉ TAVARES BONDOSO, Chefe da Divisão Administrativa (que, nos termos do DESPACHO do Senhor Presidente, datado de 21 de Novembro de 2005, elaborei a acta da presente reunião), compareceram os Senhores, JOSÉ AGOSTINHO GOMES CORREIA, LUIS CARLOS PEREIRA DA SILVA, JORGE DE JESUS COSTA, JOSÉ EDUARDO LOPES FERREIRA, ISABEL MARIA SOARES PINTO e ANTÓNIO PEDRO PEREIRA DIAS, o primeiro na qualidade de Presidente da Câmara, e os outros na de Vereadores, para realizarem a presente reunião ordinária, a qual foi estabelecida por deliberação tomada na reunião extraordinária, realizada no dia 22 do corrente mês, exarada a folha 247, ponto 229, deste livro de actas, cuja ordem do dia havia sido previamente distribuída a todos os seus membros, dentro do prazo previsto no n.º 3, do art.º. 84º., da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro. ==========

ABERTURA DA REUNIÃO ==========

========== Verificada a existência de "Quórum", pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião, quando eram 10H00. ==========

JUSTIFICAÇÃO DE FALTA ==========

========== Nos termos e para efeitos do disposto na alínea c), do nº.1, do art.º 64º.,

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, a Câmara deliberou, por unanimidade, JUSTIFICAR a falta do Vereador, ANTÓNIO HUMBERTO PAIVA MATOS, ausente por razões de saúde. ==========

02.01 – DIVISÃO ADMINISTRATIVA

"Secção de Expediente Geral e Recursos Humanos"

232 - 150/167/400 - LICENÇAS POLICIAIS – Horário de funcionamento de estabelecimentos comerciais ==========

========== Nos termos e para efeitos do disposto no nº. 1, do art.º. 7, do Regulamento de Abertura e Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais, presentes à reunião as seguintes comunicações: ----------

1 – ALFREDO DA COSTA, com estabelecimento comercial de *"Mercearia",* sito em Aldeia de Nacomba, deste Município, dando conta que pretende praticar o seguinte horário: ----------

----- *"De Segunda a Domingo, das 06H00 às 00H00, sem interrupção para o almoço e sem encerramento semanal ".* ----------

2 – ADRIANO FERREIRA DOS SANTOS RAFAEL, com estabelecimento comercial de *"Bebidas e venda de pão",* sito no Largo do Outeiro, n.º 10, Freguesia de Leomil, deste Município, dando conta que pretende praticar o seguinte horário: ----------

----- *"De Segunda a Sábado, das 07H30 às 20H00, com interrupção para o almoço das 13H00 às 14H30, e com encerramento semanal ao domingo ".* ----------

3 – ANA PAULA FONSECA PIRES SOBRAL, com estabelecimento comercial de *"Estética"*, sito no Largo Dr. António Seves de Oliveira, n.º 3, r/ch, Dto., em Leomil, deste

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

Município, dando conta que pretende praticar o seguinte horário: ----------

----- *"De Segunda a Domingo, das 10H00 às 19H00, com interrupção para o almoço das 13H00 às 14H00, e com encerramento semanal à quarta-feira ".* ----------

----- Os processos vêm acompanhados das respectivas informações favoráveis, da Fiscalização Municipal. ----------

DELIBERAÇÃO: Considerando as informações favoráveis da Fiscalização Municipal, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os horários propostos. ==========

233 – 500/501/100 – INVESTIMENTOS PARTICULARES – Proposta de recolha de óleos vegetais para produção de biodisel ==========

========== Oriunda da empresa, em criação, *"Biodisel Platform",* representada por SAUL DO CORGO E SILVA, um recém-licenciado em Química Industrial, natural desta Vila, presente à reunião a proposta referida em epígrafe, apresentada sob a forma de parceria a estabelecer com esta Câmara Municipal. ----------

----- Submetido o assunto à apreciação dos Técnicos, Engenheira do Ambiente, MARIA JOÃO COSTA LIMA, e Engenheiro Civil, JOÃO PEDRO MARQUES RODRIGUES, a primeira prestou a Informação n.º 08/53, datada de 12 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, em que, pelas razões ali descritas, emite parecer favorável à referida proposta, enquanto o segundo prestou a Informação n.º JP56/DOM/2008, datada de 24 do corrente, que nesta acta também se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, em que, pelas razões ali descritas, estima em € 85.000,00 (oitenta e cinco mil euros), o valor para a execução das obras necessárias à instalação do projecto no local proposto. -------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

DELIBERAÇÃO: Ainda que se considere este projecto como inovador e de grande mérito ecológico e empresarial, face ao contexto em que se insere, a Câmara deliberou, por unanimidade, solicitar à referida empresa: ----------

----- 1. A realização de um estudo que avalie o enquadramento legal para as condições de produção; ----------

---- 2. As implicações ambientais da produção deste tipo de resíduos e a sua eventual compatibilização com o sistema de tratamento público disponível; ----------

----- Mais foi deliberado, e também por unanimidade, solicitar ao Gabinete Jurídico para estudar convenientemente as implicações desta eventual parceria, com o vínculo de propriedade que, neste momento, a Câmara detém, relativamente às instalações solicitadas. ==========

"Secção de Taxas e Abastecimento Público"

234 – 160/186/000/160/187/000/160/195/000 – REGULAMENTO MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, RECOLHA E TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS E RECOLHA E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS – Alteração dos respectivos tarifários ==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária, realizada em 24 de Setembro, último, exarada a folhas 251, ponto 226, do livro de actas 134, em que foi deliberado aprovar a proposta de actualização dos preços em 20%, relativamente ao "*abastecimento de água*", "*recolha e tratamento de águas residuais e limpeza*" e "*recolha e tratamento de resíduos sólidos*", presente à reunião a Informação n.º 49, da Secção de

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

TAXAS E ABASTECIMENTO PÚBLICO, datada de 22 do corrente mês, dando conta que, tendo decorrido o período de apreciação pública, não deu entrada nos Serviços qualquer sugestão, reclamação ou proposta de alteração. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento, tendo sido deliberado, accionar os procedimentos administrativos que visem a eficácia da referida actualização de preços. ==========

02.02 - DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA

"Secção de Contabilidade"

235 – 210/202/000 – CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS – Empréstimo bancário de curto prazo até € 600.000,00 ==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião extraordinária, realizada em 22 do corrente mês, exarada a folhas 247, ponto 230, deste livro de actas, presente à reunião o ofício nº 35, da Assembleia Municipal, datado de 29 do corrente mês, informando que, na Sessão realizada, naquela data, foi deliberado autorizar a contratação do referido empréstimo de curto prazo. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, efectuar a respectiva consulta às seguintes instituições de crédito, com sucursais/agências em Moimenta da Beira, para apresentarem propostas, no prazo de quinze dias, a contar da data de recepção dos respectivos convites: ----------

1. CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS; ----------

2. CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO; ----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

3. BPI; ----------

4. MILLENNIUMM BCP; ----------

5. BANCO ESPÍRITO SANTO. ==========

236 – 210/207/000 – REGULAMENTO DA CONCESSÃO DE APOIOS AO DESENVOLVIMENTO CULTURAL, SOCIAL E RECREATIVO – *"Comissão Fabriqueira de Segões"* – Candidatura para o ano de 2008 – Atribuição de apoio financeiro ==========

========== Oriundo da Associação referenciada em epígrafe, presente à reunião um processo de candidatura para atribuição de apoio financeiro, prevendo, para o ano de 2008, um orçamento no valor de € 30.000,00 (trinta mil euros), e uma comparticipação financeira da Câmara Municipal, no montante de € 7.500,00 (sete mil e quinhentos euros), destinado a obras de beneficiação do adro, construção de casa de banho e conservação de arrumos interiores, na Igreja Paroquial de Segões. ----------

----- O processo foi analisado pela respectiva Comissão de Análise de Candidaturas, nomeada em reunião de Câmara, realizada em 09 de Maio de 2007, que emite parecer favorável, considerando também que a candidatura está devidamente instruída nos termos regulamentares e satisfaz os critérios estabelecidos. ----------

----- Traz inserta a seguinte informação da SECÇÃO DE CONTABILIDADE: ----------

----- *"Este encargo reúne as condições previstas na alínea d), do ponto 2.3.4.2. da execução orçamental, nos termos das condições técnicas previstas no artº. 3º., do DL 54-A/99, de 22 de Fevereiro, e tem cabimento na rubrica orçamental orgânico-económica 0102/080701, onde, em 16 do corrente mês, existia um saldo disponível de € 12.437,00 (doze mil, quatrocentos e trinta e sete euros),*

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

estando previsto no Plano de Actividades Municipais, no objectivo 2.5.3., código 01 e n.º 23/2008, com a dotação de € 7.687,00 (sete mil, seiscentos e oitenta e sete euros)". ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente candidatura, atribuindo uma comparticipação no montante de € 7.500,00 (sete mil e quinhentos euros). ==========

"Secção de Património e Aprovisionamento"

237 – 130/151/200 – ALIENAÇÃO DAS CASAS SITAS NO BAIRRO DA NORUEGA, EM MOIMENTA DA BEIRA – Maria Celeste de Jesus Teixeira – Lote n.º 2 ========

========== Oriundo da Senhora MARIA CELESTE DE JESUS TEIXEIRA, presente à reunião um requerimento, datado de 30 de Novembro, último, requerendo a possibilidade de aquisição do lote n.º 2, do Bairro da Noruega, nesta Vila, próximo da sua habitação, em virtude do mesmo se encontrar devoluto, devido ao falecimento da antiga proprietária, bem como devido ao regresso do filho do estrangeiro e ao casamento de uma filha. ----------

----- Submetido o assunto à SECÇÃO DE APROVISIONAMENTO E PATRIMÓNIO, a mesma prestou a informação n.º NA40/2008, datada de 12 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, em que, pelos motivos ali expostos, informa que cabe ao Executivo Camarário deliberar sobre o deferimento ou indeferimento da pretensão, estando previsto o valor global de € 1.469,10 (mil, quatrocentos e sessenta e nove euros e dez cêntimos) para eventual alienação do referido lote, ao preço fixado pelo Executivo, em reunião, realizada em 28 de Dezembro de 2007, quer para a superfície coberta, quer para a superfície

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

descoberta. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à avaliação do vínculo de propriedade do anterior locatário, bem como da eventual existência de herdeiros legítimos. ==========

"Tesouraria"

238 - 400/408/000 - DIÁRIO – Saldos ==========

========== Presente à reunião o resumo dos fluxos de caixa do passado dia 29, que acusava um saldo no total das disponibilidades no montante de € 157.278,69 (cento e cinquenta e sete mil, duzentos e setenta e oito euros e sessenta e nove cêntimos), assim discriminado: ----------

a) Dotações Orçamentais…….. € 36.035,55

b) Dotações não Orçamentais ..... € 121.243,14

TOTAL ..... € 157.278.69

03 – DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS E GESTÃO URBANÍSTICA

03.01 – Divisão de Obras Municipais

"Edifícios Públicos e Equipamentos Educativos"

239 - 310/302/425 - PROJECTO DE EXECUÇÃO DA VARIANTE À E.N. 226, EM VILA DA RUA ==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária, realizada em 24 de Setembro, último, exarada a folhas 274, ponto 246, do livro de actas n.º 134, em que foi deliberado que o processo baixasse à DIVISÃO DE PLANEAMENTO E

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, para informar em que termos e condições foi aprovado o licenciamento da construção da casa da habitação referida pelo Sr. ANTÓNIO PINTO VAZ, presente, novamente, à reunião o respectivo processo, acompanhado da informação n.º 203-OS/DPOM/2008, da Técnica Superior Assessora Principal, OLGA MARINA DA FONSECA SANTOS, com o seguinte teor: *"Em cumprimento da deliberação nº 246 – 310/302/425, tomada em reunião de câmara de 24/09/2008, na qual foi deliberado que a Divisão de Planeamento e Ordenamento do Município informasse sobre "... em que termos e condições foi aprovado o licenciamento da construção da casa de habitação referida pelo requerente", informa-se que: ----------*

----- 1 – A casa de habitação acima referida é a pertencente a Vítor João Silva Marques e corresponde ao processo de licenciamento nº 314/98; ----------

----- 2 – Em Abril de 1998, o requerente solicitou informação prévia para a construção de uma habitação unifamiliar a localizar em Vila da Rua. A pretensão foi informada por estes serviços, na altura com o nome de Divisão de Obras e Loteamento Particulares, pela informação nº 238/DOLP/98, em 98/07/01, na qual se referia que o terreno onde pretendiam implantar a construção se localizava fora da área urbana, em área de Reserva Agrícola Nacional e num local onde estava prevista, em Plano Director Municipal, a variante a Vila da Rua. Essa informação obteve o despacho (com assinatura irreconhecível) para ser submetido a reunião de câmara. Em 98/07/06 foi apresentado à reunião de câmara tendo obtido a deliberação nº 151-360/337/000, na qual deliberaram proceder à audiência do interessado uma vez que a câmara se inclinava para o indeferimento da pretensão; ----------

----- 3 – Em Julho de 1998, o requerente apresentou o projecto de arquitectura de uma habitação unifamiliar a implantar em Vila da Rua, no mesmo local, para o qual tinha solicitado a informação prévia – lugar do Marmelal-, embora mais afastada relativamente à estrada nacional e deslocada mais a sudeste do que a anterior. O projecto foi objecto da informação nº 314/98, emitida em 11/09/1998, na qual se voltava a informar que a implantação se inseria em área de Reserva Agrícola Nacional e que no local o P.D.M. prevê a implantação de uma variante à localidade de Vila da Rua. Submetido o assunto a

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

reunião de câmara de 98/10/12, deliberação nº 123-360/338/314.98, foi deliberado proceder-se à audiência do requerente. O requerente procedeu à audiência escrita e o assunto foi submetido a nosso parecer, tendo estes serviços mantido a informação anterior. Novamente o assunto foi submetido a reunião de câmara de 98/12/21, tendo sido deliberado "... APROVAR o projecto de arquitectura e submeter a respectiva implantação à apreciação da J.A.E."; ----------

----- 4 – Em 99/01/14, a câmara enviou o ofício nº 161 de 99/01/14 à J.A.E. solicitando parecer sobre a implantação da construção naquele local. Em resposta, aquela entidade enviou o ofício nº 538 de 99/02/24, no qual diziam não ver inconveniente na implantação da construção a implantar a 20m da plataforma da estrada nacional, indicando que o acesso automóvel deveria ser efectuado pelo caminho público. Também informaram que a vedação do terreno assim como o acesso deverá ser requerido directamente àquela entidade; ----------

----- 5 – Em 99/03/09, o requerente apresentou os projectos das especialidades e a certidão do registo predial em seu nome. Os projectos das especialidades foram informados através da informação nº 110/DOLP/99, datada de 99/03/24, tendo sido "Deferido" por despacho com assinatura irreconhecível, em 99/03/25; ----------

----- 6 – Em 28 de Maio de 1999 foi emitido o alvará de licença de construção nº 182/99 para a construção em causa". ----------

DELIBERAÇÃO: Considerando que a informação técnica, atrás transcrita, não traduz exactamente o contexto legal e regulamentar em que esta Câmara Municipal aprovou a referida construção, a mesma deliberou, por unanimidade, solicitar ao Vereador, em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, uma avaliação pormenorizada de todo o processo. ==========

03.03 – DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO

"Loteamentos e Obras Particulares"

240 - 360/338/000 - PROCESSOS DECIDIDOS POR DELEGAÇÃO E SUB-

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS – Conhecimento ==========

========== No seguimento da deliberação tomada na primeira reunião deste Executivo, realizada em 2 de Novembro de 2005, exarada a folhas 3, ponto 004, do livro de actas 123, e em cumprimento do disposto no n.º 3, do art.º 65.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a seguir se identificam, "PROCESSO SIMPLES DEFERIDO", "PROCESSOS SIMPLES DEFERIDOS, COM CONDICIONANTES", "PROJECTOS DE ARQUITECTURA DEFERIDOS", "PROJECTO DE ENGENHARIA DE ESPECIALIDADES DEFERIDO" e "PROJECTO DE ARQUITECTURA E DE ESPECIALIDADES DEFERIDO" que, no âmbito da Delegação e Subdelegação de competências estabelecidas no Despacho do Senhor Presidente, datado de 03 do referido mês de Novembro, foram deferidos e indeferidos pelo Senhor Vereador, em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA. ----------

PROCESSO SIMPLES DEFERIDO: ==========

----- SERAFIM AUGUSTO RODRIGUES, para reconstrução de um palhal, com a área de 25m2, que pretende levar a efeito na Rua do Arrabalde, na localidade de Mileu, Freguesia de Caria, a que se refere o Proc.º n.º 168.08. ----------

PROCESSOS SIMPLES DEFERIDOS, COM CONDICIONANTES: ==========

----- MARIA ODETE DOS SANTOS RODRIGUES TEIXEIRA, para construção de um muro de vedação com 100 metros, que pretende levar a efeito na localidade de Porto da Nave, freguesia de Alvite, a que se refere o Proc.º n.º 245.08, devendo a requerente

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

solicitar à Fiscalização Municipal o respectivo alinhamento, do referido muro; ----------

----- FRANCISCO FERNANDES REDE, para construção de um muro de vedação com 12 metros, que pretende levar a efeito na Avenida da Mãe, na localidade e Freguesia de Castelo, a que se refere o Proc.º n.º 247.08, devendo o requerente solicitar à Fiscalização Municipal o respectivo alinhamento, do referido muro; ----------

----- MARIA ISABEL REBELO DE SOUSA, para ocupação da via pública, que pretende levar a efeito na Rua do Outeiro, na localidade e Freguesia de Sarzedo, a que se refere o Proc.º n.º 249.08, devendo a requerente salvaguardar a normal circulação de trânsito e peões, na referida via; ----------

----- VALENTIM MILITAR, para colocação do telhado, com a área de 42,50m2, que pretende levar a efeito na Avenida Nossa Senhora da Conceição, na localidade e Freguesia de Castelo, a que se refere o Proc.º n.º 250.08, devendo o requerente não mexer na estrutura resistente do telhado; ----------

----- HORÁCIO CASADINHO MILITAR, para colocação de um telhado, com a área de 32m2, que pretende levar a efeito na Rua São Salvador, na localidade e Freguesia de Castelo, a que se refere o Proc.º n.º 252.08, devendo o requerente não mexer na estrutura resistente do telhado; ----------

----- JOSÉ CARLOS RODRIGUES BATISTA, para construção de um muro de vedação com 100 metros, que pretende levar a efeito no lugar denominado *"Matão",* Freguesia de Moimenta da Beira, a que se refere o Proc.º n.º 265.08, devendo o requerente solicitar à Fiscalização Municipal o respectivo alinhamento, do referido muro. ----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

PROJECTOS DE ARQUITECTURA DEFERIDOS: ==========

----- MARIA HELENA COUTINHO DOS SANTOS, para reapreciação do projecto de arquitectura, relativamente à construção de uma habitação, que pretende levar a efeito no lote n.º 12, no loteamento a que se refere o alvará n.º 10/81, sito no lugar denominado *"Corga ou Mártir",* Freguesia de Arcozelos, a que se refere o Proc.º n.º 106/07; ----------

----- AVELINO DE ALMEIDA RAMOS, para alteração de uma habitação, que pretende levar a efeito no lugar denominado *"Pereiro",* na localidade de Carapito, Freguesia de Peravelha, a que se refere o Proc.º n.º 133.08; ----------

----- MARTA SOFIA FERNANDES CARVALHEIRA COSTA, para alteração e ampliação de uma habitação, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Largo do Outeiro", Freguesia de Paçô, a que se refere o Proc.º n.º 152.08; ----------

----- GRANITOS IRMÃOS SOARES, LD.ª, para construção de um edifício para apoio à pedreira, que pretende levar a efeito no lugar denominado *"Monte Coitado",* Freguesia de Caria, a que se refere o Proc.º n.º 160/08; ----------

----- FILINTO JOSÉ URBANO, para reconstrução e ampliação de um edifício para arrumos, que pretende levar a efeito na Rua de Lisboa, na Vila de Leomil, a que se refere o Proc.º n.º 238.08. ----------

PROJECTO DE ENGENHARIA DE ESPECIALIDADES DEFERIDO: ==========

----- ANTÓNIO MANUEL DE ALMEIDA, para reconstrução e ampliação de um edifício para habitação unifamiliar, que pretende levar a efeito no lugar denominado *"Largo do*

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

Outeiro", Freguesia de Leomil, a que se refere o Proc.º n.º 89.08. ----------

PROJECTO DE ARQUITECTURA E DE ESPECIALIDADES DEFERIDO: ==========

----- FERNANDO DOS SANTOS CARVALHO & FILHOS, LD.ª, para reapreciação dos projectos de arquitectura e de especialidades, relativamente à ampliação de um armazém comercial, que pretende levar a efeito no lugar denominado *"Santo",* na localidade de *"Granjinha",* Freguesia de Sever, a que se refere o Proc.º n.º 132.06; -------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. ==========

241 – 360/338/82.07 – OBRAS PARTICULARES – Projecto de especialidades – Alteração da construção de uma habitação unifamiliar ==========

========== Oriundos do Senhor ADÉRITO ANDRADE DE CARVALHO, presentes à reunião os projectos de especialidades, relativamente à alteração da construção de uma habitação unifamiliar que pretende levar a efeito na Estrada do Mileu, Freguesia de Rua.

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação n.º 339 - RJ/DPOM/2008, datada de 17 do corrente mês, em que, pelos motivos ali descritos, emite parecer favorável. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os projectos de especialidades da respectiva alteração e emitir o alvará de licença de construção. =====

242 – 360/338/82.07 – OBRAS PARTICULARES – Projecto de arquitectura – Ampliação de um estabelecimento industrial de transformação de carnes de suínos – Fábrica de Presuntos – Indústria Tipo 3 ==========

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

========== Oriundo do Senhor ERNESTO JESUS RODRIGUES, presente à reunião o projecto de ampliação de um estabelecimento industrial de transformação de carnes, Tipo 3, que pretende levar a efeito na localidade de Vila Chã, Freguesia de Caria. ---------- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação n,º 347RJ/DPOM/2008, datada de 22 do corrente mês, bem como o parecer do Médico Veterinário Municipal, que nesta acta se consideram integralmente transcritos e dela ficam a fazer parte integrante, em que, pelos motivos ali descritos, emitem parecer favorável, desde que a Câmara Municipal reconheça novamente que se está perante um complemento à indústria já instalada, condicionado ao parecer da entidade coordenadora – Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e Pescas – Direcção Regional de Agricultura de Trás-os-Montes. ----------

DELIBERAÇÃO: Considerando o parecer favorável do Médico Veterinário Municipal e dado que a ampliação é um complemento necessário à indústria já instalada, e em funcionamento, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de arquitectura da ampliação, condicionado ao parecer da Direcção Regional de Agricultura de Trás-os-Montes. ==========

243 – 360/347/04.05– OBRAS PARTICULARES – Operação de loteamento – Obras de Urbanização – Projecto de Infra-estruturas ==========

========== No seguimento do Despacho do Senhor Vice-Presidente, em que decidiu solicitar os elementos em falta à Senhora MARIA NATÁLIA PEREIRA DUARTE VEIGA,

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

relativamente às obras de urbanização da operação de loteamento, que pretende levar a efeito no lugar denominado *"Fragas",* Alto de Fornos, Freguesia de Moimenta da Beira, presente à reunião o processo, acompanhado da resposta, por escrito, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação n,º 336 - RJ/DPOM/2008, datada de 12 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, em que, pelos motivos ali descritos, emite parecer desfavorável. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, solicitar à promotora todos os projectos de especialidades em falta, bem como os documentos instrutórios mencionados na informação n.º 218-RJ/DPOM/08, datada de 31 de Julho de 2008. ====

04 – DIVISÃO DE ACÇÃO SOCIAL E CULTURAL

"Cultura"

244 – 710/714/300 – ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR – ENSINO BÁSICO – Auxílios económicos para alunos carenciados no ano lectivo 2008/2009 ==========

========== Oriundo da Senhora ANA CRISTINA DOS SANTOS LOPES VENTURA, presente à reunião um pedido de atribuição de auxílios económicos, em virtude de estar a usufruir do 1.º escalão do abono de família. ----------

----- Submetido o assunto à Técnica Superior, de Serviço Social, MARIA MADALENA LARANJO RAMADA SOUTO RODRIGUES, a mesma prestou a Informação n.º 52,

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

datada de 10 do corrente mês, que nesta acta se encontra integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, em que, pelas razões ali descritas, emite parecer favorável, bem como, a mais dois pedidos, que recentemente deram entrada nos Serviços, relativos a Daniela Nadia Esteves dos Santos e José António Baptista. ----------

----- Traz inserta a seguinte informação da SECÇÃO DE CONTABILIDADE: ----------

----- *"Este encargo reúne as condições previstas na alínea d), do ponto 2.3.4.2. da execução orçamental, nos termos das condições técnicas previstas no art.º. 3º., do DL 54-A/99, de 22 de Fevereiro, e tem cabimento na rubrica orçamental orgânico-económica 04/040301, onde, em 23 do corrente mês, existia um saldo disponível de € 2.997,11 (dois mil e novecentos e noventa e sete euros e onze cêntimos), previsto no Plano de Actividades Municipais, no objectivo 2.1.2., código 03 e n.º 7/2008, com a dotação de € 125,70 (cento e vinte e cinco euros e setenta cêntimos)".* ----------

DELIBERAÇÃO: Tendo em consideração a informação técnica atrás mencionada, a Câmara deliberou, por unanimidade, conceder, aos referidos alunos, os auxílios económicos previstos no escalão A. ==========

245 – 710/731/005 - ENSINO PRÉ–ESCOLAR – Componente de Apoio à Família – Prolongamentos ==========

========== Oriundo da Senhora MARIA ADELAIDE DOS SANTOS NASCIMENTO, residente em Rua da Igreja Nova, Arcozelo da Torre, presente à reunião um requerimento onde, face aos parcos recursos financeiros que possui, solicita a isenção ou redução do pagamento à ARCA – Associação Recreativa e Cultural Arcozelense, do almoço e prolongamento dos seus educandos. ----------

----- Submetido o assunto à Técnica Superior, de Serviço Social, MARIA MADALENA

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

LARANJO RAMADA SOUTO RODRIGUES, a mesma prestou a seguinte informação: ---

----- "*Confirmo os elementos citados pelo peticionário, relativamente aos rendimentos.* ----------

------ *Os menores têm necessidade de utilizar o equipamento do Pré-Escolar de apoio à família, em virtude de os progenitores se deslocarem para a venda de cestos.* ----------

DELIBERAÇÃO: Reconhecendo a situação de carência económica, tecnicamente confirmada, a Câmara deliberou, por unanimidade, apoiar financeiramente o referido agregado, comparticipando, cada menor, com € 30,00 (trinta euros), o apoio sócio-educativo prestado pela ARCA, devendo a prestação remanescente ser directamente suportada pelos referidos utentes. ==========

"Acção Social"

246 – 720/715/400 – SERVIÇOS SOCIAIS – Pedido de Subsidio de Funeral ======

========== Oriunda da Técnica Superior, de Serviço Social, MARIA MADALENA LARANJO RAMADA SOUTO RODRIGUES, presente à reunião a Informação n.º 53, datada de 10 do corrente mês, com o seguinte teor: ----------

-----"*Em seis do corrente faleceu Maria Rosa de Jesus Sousa, companheira de José de Jesus Almeida, deixando cinco filhos, ainda menores.* ----------

----- *Esta família reside no Bairro da Formiga, em habitação pré fabricada.* ----------

----- *O agregado familiar vivia economicamente do proveniente da prestação do subsídio de desemprego da falecida, complementada com prestação de Rendimento Social de Inserção, sendo somente contabilizados os filhos e mãe.* ----------

----- *Actualmente o agregado familiar aguarda requerimento a prestação de Rendimento Social de Inserção, pelo filho mais velho, após este completar os dezoito anos no final deste mês.* ----------

----- *O rendimento de trabalho deste filho é actualmente o único rendimento do agregado familiar. Devido a esta situação, a filha mais velha, que se deixou a sua privacidade para apoiar os seus irmãos,*

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

indo residir com estes e assumindo as despesas e cuidados. ----------

----- Devido a que a falecida somente tinha descontos que efectuara quando integrada no Programa Ocupacional, no último ano, o montante que irão receber não cobrirá as dívidas existentes com os problemas de saúde e o pagamento do funeral. ----------

----- Contactada a agência funerária informaram que o preço deste funeral importou em 950,00 (novecentos e cinquenta euros). ----------

----- Pelo exposto propunha que esta despesa fosse assumida por esta Câmara Municipal, possibilitando que as importâncias recebidas pudessem ser utilizadas para outras despesas resultantes com aquisição de mobiliário, outro equipamento e alimentação. ----------

----- Mais informo que a Comissão de Protecção e o Núcleo Local de Inserção se encontra a acompanhar este processo". ----------

----- Traz inserta a seguinte informação da SECÇÃO DE CONTABILIDADE: ----------

----- "Este encargo reúne as condições previstas na alínea d), do ponto 2.3.4.2. da execução orçamental, nos termos das condições técnicas previstas no art.º. 3º., do DL 54-A/99, de 22 de Fevereiro, e tem cabimento na rubrica orçamental orgânico-económica 01.02/040802, onde, em 18 do corrente mês, existia um saldo disponível de € 1.500,00 (mil e quinhentos euros), previsto no Plano de Actividades Municipais, no objectivo 2.1.2., código 02 e n.º 4/2007, com a dotação de € 1.500,00 (mil e quinhentos euros)". ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir o referido subsídio de funeral, desde que a Segurança Social não venha a assumir este encargo. ==========

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO E APROVAÇÃO DESTA ACTA ==========

========== Finalmente, e não havendo mais nada a tratar, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente acta, após a mesma ter sido lida em voz alta no final desta reunião, nos termos do disposto nos nºs 1, 2 e 4, do art. 92º., da Lei 169/99, de 18 de Setembro, a qual vai ser assinada pelos Senhores Presidente da Câmara,

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

Vereadores e por mim, ANTÓNIO JOSÉ TAVARES BONDOSO, sendo seguidamente distribuída, fotocópia, a todos os membros da Câmara. ----------

----- Seguidamente, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram 11H45. ==========

O PRESIDENTE,

OS VEREADORES,

O SECRETÁRIO,